



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

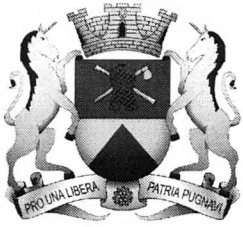
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 197/2022 de autoria do **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que *“Dispõe sobre a denominação de ‘Joaquim Pereira dos Santos’ a uma área de lazer pública e dá outras providências. (Área de lazer localizada no Jardim das Azaleias – Bairro do Éden)”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Cristiano Anuniação dos Passos**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de junho de 2022.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente da Comissão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 197/2022

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador João Donizete Silvestre, que *“Dispõe sobre a denominação de ‘Joaquim Pereira dos Santos’ a uma área de lazer pública e dá outras providências. (Área de lazer localizada no Jardim das Azaleias – Bairro do Éden).*

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou Parecer **favorável com ressalva** (pendente comprovante oficial de efetiva localização).

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de verificar a comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 27 de junho de 2022.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Relator